

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 5 DE SETEMBRO DE 2025

ATA N.º 20 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores ARTUR JOSÉ NUNES ALVES FERREIRA, LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO E MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Foi deliberado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Miguel Brito a justificação da falta do Vereador Artur Ferreira à Reunião Ordinária Pública de 22 de agosto de 2025. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito, a ata da Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2025. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 04/09/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.321.516,50€ (dois milhões, trezentos e vinte e um






mil, quinhentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.241,19€ (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____



Neste período foi introduzida na ordem de trabalhos, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito, a seguinte proposta: _____

“Ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou a Atribuição da Medalha de Dedicção pelos Bons Serviços Prestados ao Município do Porto Santo ao Comissário Nuno Saraiva.” _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PEDIDO DE LICENCIAMENTO DESTINADO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 155 SECÇÃO AH, LOCALIZADO NO SÍTIO DOS ARRIFES - PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão dos requerentes Ana Susana Freire Simões Pereira e Luís Araújo de Canha, (Proc. n.º 803/2025), para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio rústico matriz n.º1155 secção AH, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 263/19851113, localizado ao sítio dos Arrifes. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Deferir o pedido de licenciamento, com as condicionantes descritas nos pontos 4- e 5-, do respetivo parecer técnico que se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

“...4- Da análise do projeto que instruiu procedimento, temos de salientar o

Livro	Folhas

seguinte: _____

a) Que para aceder ao prédio onde pretendem intervir, foi criada uma servidão de passagem, com início na Rua Abel Magno Vasconcelos, possuindo largura variável entre 3,90m e 5,00m, que ao que tudo indica apenas permite o acesso pedonal ou de automóvel, não existindo infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações, pelo que só é possível a edificação no prédio em questão, caso os requerentes se comprometam a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução nos termos dos artigos 24.º e 25.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro na sua versão atualizada); _____

b) Pelo que estão em falta a estimativa dos encargos urbanísticos, nomeadamente com o cálculo da taxa pela realização, manutenção e eventual reforço de infraestruturas urbanísticas e das compensações urbanísticas, quando aplicável (alínea k) do articulado 17- do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro); _____

c) A falta do estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (alínea f) do articulado 17- do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro); _____

d) No restante foram respeitados na generalidade os indicadores urbanísticos definidos em regulamento do PDM, nomeadamente no que se refere ao n.º de pisos, índice de construção máximo, percentagem de área coberta máxima, superfície impermeabilizada máxima, profundidade máxima das edificações e restantes afastamentos; _____

e) Que face às alterações climáticas e escassez de água no Porto Santo, deve ser prevista uma cisterna para recolha das águas provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo da sua posterior utilização, entre outras possibilidades, como a água de rega. _____



5- Em face do exposto, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que: _____

a. A Câmara Municipal do Porto Santo apenas pode viabilizar a pretensão, caso os requerentes concordem com as condicionantes descritas nas alíneas a), b) e c) do ponto 4-; _____

b. Que previamente ao pagamento das taxas, os requerentes devem celebrar com a Câmara Municipal contrato nos termos do artigo 25.º do RJUE; _____

c. Os requerentes devem ser notificados da decisão do prazo de seis meses para a apresentação dos demais projetos de especialidades previstos no n.º 18- do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, ficando o projeto de águas pluviais condicionado nos termos da alínea e) do ponto 4-." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

2) "PEDIDO DE LICENCIAMENTO DESTINADO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO (PARTE) DA MATRIZ N.º 66 SECÇÃO AJ, LOCALIZADO NO SÍTIO DO CAMPO DE BAIXO - PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do requerente Jorge Miguel de Freitas Dias, (Proc. n.º 745/2025), para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio rústico matriz n.66 secção AJ, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 8495/20201102, localizado ao sítio do Campo de Baixo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Deferir o pedido de licenciamento, com as condicionantes descrita na alínea b) do ponto 2- e alíneas b) e c) do ponto 4-, do respetivo parecer técnico que se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"...2 - Da apreciação dos documentos entregues, verifica-se que o prédio

Livro	Folhas

rústico: _____

a) Está registado a favor do requerente, conforme inscrição “AP. 1995 de 2022/01/14 13:40:52 UTC - Aquisição” constante da certidão da referida descrição da Conservatória do Registo Predial, que identifica o mesmo como sujeito(s) ativo(s); _____

b) No entanto, da consulta ao extrato da carta cadastral da RAM, o prédio com a matriz 66 da secção “AJ”, está identificado como um único prédio com a área cadastral total de 5.660,00m², situação que deverá ser analisada pelo Gestor do Procedimento, tendo em conta a divergência das áreas totais e dos limites do prédio representados sobre o levantamento topográfico. _____

3 - Em termos de ordenamento do território e de acordo com a Planta de Zonamento/ Síntese do Plano de Urbanização da Frente Mar Porto Santo do Campo de Baixo /Ponta da Calheta (PUFMPC), a construção em causa está localizada em “Solo Urbano/ Solo Urbanizado / Espaços Residenciais - ER8” - artigo 25º do regulamento do PUFMPC. _____


4 -Da análise do procedimento de licenciamento, em termos de urbanização e edificação, constatamos o seguinte: _____

a) Que o projeto de arquitetura para a construção da moradia, respeita na generalidade os parâmetros urbanísticos aplicáveis e definidos em regulamento do PUFMPC, nomeadamente no que se refere às tipologias admitidas, ao índice de utilização do solo, número máximo de pisos, afastamentos mínimos da moradia isolada e estacionamento no interior da parcela; _____

b) Face à cobertura plana adotada para a moradia, relembramos a alínea b) do artigo 19º do regulamento do PUFMPC, onde consta “Nos terraços não é permitida a colocação de antenas, aparelhos de ar condicionado, depósitos de água ou outras instalações técnicas, nem o revestimento, com materiais refletores.”; _____


c) Nos termos do artigo 30º do regulamento do PUFMPC, é obrigatória a



construção de uma cisterna para o aproveitamento das águas pluviais. Pelo que o projeto da especialidade respeitante ao destino das águas pluviais, deverá prever as melhores soluções, tendo em conta as alterações climáticas e a escassez de água em Porto Santo. _____

5- Em face do exposto é nosso entendimento, salvo melhor opinião, assim que esclarecidas as dúvidas referidas na alínea b) do ponto 2-, que: _____



a) A Câmara Municipal do Porto Santo pode viabilizar a pretensão, com as condicionantes descritas nas alíneas b) e c) do ponto 4-; _____

b) O requerente deve ser notificado da decisão e do prazo de seis meses para a apresentação dos demais projetos de especialidades previstos no n.º 17- do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.”” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

3) “PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS - LICENCIAMENTO/ALTERAÇÕES EXECUTADAS NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 1791, LOCALIZADO NA VILA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre os requerentes Alcides José Velosa Correia, José Fernando Velosa Correia, Donato Patrício Velosa Correia, Lucília Maria Pestana Correia e Maria Ângela Pestana Correia (Proc. n.º 817/2025), para legalização das obras - licenciamento/alterações referente a fração A, localizada na cave e rés-do-chão, já constituídas em propriedade horizontal, edificada sobre o prédio urbano matriz n.º 1791, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 450/19860314, localizado na Vila; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado as alíneas b), e c) do ponto 3, do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

Livro	Folhas

“ 2- Da apreciação dos documentos entregues, constata-se que: _____

a) A Fração - A destinada à atividade de Restauração e onde funcionou em tempos a “Cervejaria Mendonça’s” entre outros, passou à atividade de aluguer de veículos, pelo que houve necessidade de alterar o vão de janela do estabelecimento, em porta até à cota de soleira para permitir a entrada dos veículos de aluguer; _____

b) Face às alterações de uso do estabelecimento, de restauração para comércio / serviços, torna-se necessário a apresentação de um novo documento de propriedade horizontal, assim como autorização do condomínio ou dos proprietários das restantes frações; _____

c) Pela análise das fotografias do local, verifica-se que foi retirado o armário / equipamento pertencente às instalações elétricas que estava localizado em frente à montra da fração, assim sendo deverá ser apresentado termo de responsabilidade / certificado do instalador ou documento de responsabilidade da Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM) que valide a substituição do referido equipamento.” _____


Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

PROPOSTAS: O presidente apresentou a seguinte proposta: _____


“RATIFICAÇÃO DO DESPACHO, DO SR. PRESIDENTE, QUE DETERMINOU A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE DEDICAÇÃO PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO AO COMISSÁRIO NUNO SARAIVA. _____

Por despacho do Sr. Presidente Nuno Batista, foi decidido atribuir ao Comissário Nuno Saraiva a Medalha de Dedicção pelos Bons Serviços Prestados ao Município, como forma de distinguir o notável percurso e dedicação demonstrados no exercício das suas funções policiais no concelho. _____

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.



O Comissário Nuno Saraiva assumiu funções de comando no Porto Santo em julho de 2022, à frente da Esquadra Complexa do Porto Santo e da Esquadra de Segurança Aeroportuária e Controlo de Fronteiras do Porto Santo, acumulando responsabilidades que desempenhou com elevado sentido de missão, profissionalismo e espírito de liderança. _____



Ao longo do seu comando destacou-se pelo dinamismo, proximidade e capacidade de motivação dos polícias sob a sua chefia, assegurando um acompanhamento constante da atividade operacional e uma resposta célere e eficaz às situações que poderiam afetar a segurança da população. O seu trabalho resultou numa melhoria significativa da perceção de segurança da comunidade residente e dos visitantes, reforçando a imagem de Porto Santo como uma comunidade segura e um destino turístico de confiança. _____

O modo como planeou e executou os reforços operacionais, sobretudo nos períodos de maior movimento na ilha, revelou capacidade de organização e visão estratégica, merecendo reconhecimento por parte das autoridades locais e regionais. _____

O seu profissionalismo, lealdade institucional e espírito colaborativo com a população e com as autoridades do Município são dignos de registo e merecem o apreço e a gratidão desta autarquia. _____

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que determinou a atribuição ao Comissário Nuno Saraiva a Medalha de Dedicção pelos Bons Serviços Prestados ao Município do Porto Santo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

O Vereador, Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: _____

“RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS _____

Livro	Folhas

Considerando que a Câmara Municipal, aprovou na sua reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 8 de agosto de 2025 uma proposta de alteração da proposta de topónimos, sendo que indicou que a mesma deveria ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal; _____

Considerando que no entanto que essa competência é da Câmara Municipal nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1, alínea ss) “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;” sendo que os demais órgãos se encontram representados na Comissão de Toponímia. _____

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere pela retificação da proposta de atribuição de topónimos, aprovada na reunião ordinária de 8 de agosto de 2025, subtraindo-se à mesma o envio para a Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos supra.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado pelo Movimento de Cidadãos UNE - Uma Nova Esperança (entrada n.º 6456/2025), solicitando autorização para ocupação de domínio público no Largo das Palmeiras, no dia 4 de outubro para montagem e preparação de comício; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado pelo Movimento de Cidadãos UNE - Uma Nova Esperança (entrada n.º 6457/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para Comício Autárquicas 2025, das 19h00 do dia 4 de outubro às 02h30 do



dia 5 de outubro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de AICTPS - Associação de Indústria e Comércio e Turismo do Porto Santo (entrada n.º 6384/2025), solicitando Licença Especial de Ruído, para o evento Expo Porto Santo 2025, nos dias 29 de agosto a 7 de setembro das 19h00 às 02h00;

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de AICTPS - Associação de Indústria e Comércio e Turismo do Porto Santo (entrada n.º 6384/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, na Zona de Gastronomia do Pavilhão Multiusos, para comes e bebes de 29 de agosto a 7 de setembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

3) Ratificar o despacho do Vereador Artur Ferreira, que autorizou a despesa do apoio para a aquisição de troféus, do Torneio Solidário NRM-LPCC, que se realizou a 16 de agosto; _____

“TORNEIO DE SOLIDARIEDADE NRM-LPCC _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional da Madeira com a entrada n.º 5723/2025, que junto se anexa e se dá por

Livro	Folhas

integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio com a aquisição de troféus para o Torneio de Golfe Solidário; _____

Considerando que, _____

O evento reúne entusiastas da modalidade, que competem não apenas pelo espírito desportivo, mas sobretudo em prol de uma causa maior, num ambiente de convívio e solidariedade. _____

Considerando igualmente que, _____

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

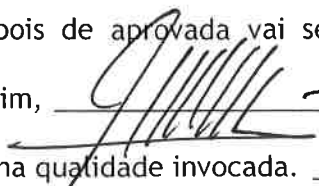
1. Ratificar o despacho do Senhor Vereador, Artur Ferreira, que aprovou o apoio; _____

2. Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €137,86 (cento e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e que asseguram a execução do presente apoio, teve cabimento através da Requisição 692/2025.” _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e quarenta e sete minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  — Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 5 de setembro de 2025. _____